

PORTARIA Nº 154, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Designa servidor para as funções de Leiloeiro Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 76 inciso XII, com fulcro no art. 120 inciso III alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Charles Queiróz Ulhôa, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos I, para exercer as funções de Leiloeiro Oficial do Poder Executivo Municipal de Natalândia-MG, no exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Natalândia-MG, 06 de outubro de 2009.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal